



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE CAMPUS

**Resolução nº 21, de 17 de outubro de 2023.**

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, após consulta dos Conselheiros, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Homologar o Parecer favorável a classificação atualizada referente ao mês de setembro/2023 do cadastro permanente de servidores interessados em residir nos imóveis do Campus.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

**Odair José Spenthof**  
**Presidente do Conselho de Campus do IFRS**  
**Campus sertão.**